



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

15-0292/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

**DOCREC - DOCUMENTO RECEBIDO 292/2018 DE
23/04/2018**

Promovente:
COOPSBRAS

Ementa:

COLOCA-SE A DISPOSIÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS E PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES OU TRATATIVAS NA BUSCA DE SOLUÇÕES PARA AS PROBLEMÁTICAS RELATADAS PELO VEREADOR ADILSON AMADEU (SUPOSTA ATUAÇÃO DE MILÍCIAS CONTRA TRABALHADORES DO BRÁS).

Observações:

ARQUIVADO



coopsbras
COOPERATIVAS DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO COMÉRCIO SOLIDÁRIO DO BRÁS

TID 17574184 10

Folha nº 04 do proc.
nº 15-292 de 2018

JOSE ROBERTO WENDT CRITO
Técnico Administrativo
RE 11.432

DOCREC

292/2018

São Paulo, 16 de abril de 2018.

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 16/04/2018

Horas 15:29

detício Lino

Ilmos. Srs.

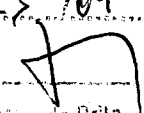
Câmara de Vereadores de São Paulo -

Ilustríssimo Senhor Presidente Vereador Milton Leite,

**Ref: suposta atuação de milícias contra os
trabalhadores do Brás**

Prezado Sr., a **COOPSBRAS - COOPERATIVA DE
TRABALHO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS SOLIDÁRIO DO BRÁS**,
rege-se pelas leis: Lei federal nº 5.764/71 de 16 de dezembro de 1971 e Lei
12690/2012, pela legislação complementar, por Estatuto próprio, pelos
valores, princípios do Cooperativismo e pelas diretrizes de autogestão, tendo
sua Sede administrativa na cidade de São Paulo/SP, na Rua Vitor Hugo nº 42
Canindé, Brás, São Paulo, SP CEP: 03031-010.

A finalidade social da referida cooperativa é caracterizada
pela prestação direta de serviços aos seus associados, atuando diretamente
na defesa de seus interesses econômicos e sociais, na orientação e
gerenciamento das atividades executadas a terceiros pelos seus cooperados,
sempre buscando aproximar o seu sócio cooperado de fontes de trabalho,
para que este possa executa-los, de acordo com a capacidade e competência
de cada um, conforme previsto no artigo 7º da Lei 5.764/71 e a Lei 9.867/99.

Segue(n)s anexo(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 05 e folha de informação
sob nº 06 23, 04, 2018
Ass: 
José Roberto Vrey de Brito
Técnico Administrativo
RF: 11/433

**coopsbras**

COOPERATIVAS DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO COMÉRCIO SOLIDÁRIO DO BRÁS

Protocolo nº 02
de 15-392 de 20 18
GO. PROC.
JOSÉ ROBERTO WEL DE BRITO
Técnico Administrativo
RTP 11473

Desta, feita a devida apresentação Ilustríssimo Presidente, vimos registrar, que tomamos conhecimento do uso da Tribuna desta respeitosa casa pelo Ilustríssimo Vereador Adilson Amadeu, na sessão do dia 11 de abril do presente ano, oportunidade esta que o referido Vereador apresentou inúmeros motivos de preocupação e supostas ilegalidades sobre a forma e organização que eventuais grupos isolados estão submetendo trabalhadores do Brás em suas atividades no dia a dia.

Pois bem, diante do relatado pelo nobre Vereador, é mister registrarmos que não há maior interessado que a **COOPSBRAS - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS SOLIDÁRIO DO BRÁS** para que injustiças e ilegalidades face os trabalhadores da região possam ser eliminados, possibilitando dignidade e proveitos econômicos para inclusão social destes, conforme o objetivo desta entidade.

Assim, Ilustríssimo Presidente, pedimos respeitosamente que a **COOPSBRAS - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS SOLIDÁRIO DO BRÁS** possa estar na agenda desta casa para toda e qualquer discussão referente ao tema, e principalmente que o nobre Vereador Adilson Amadeu tenha-nos a disposição para esclarecimentos e participação em comissões ou outras tratativas que a respeitosa casa entender ser o melhor.

A **COOPSBRAS - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS SOLIDÁRIO DO BRÁS**, possui em seu quadro associativo aproximadamente 1.000 cooperados, e a cada dia somos procurados por mais e mais trabalhadores que desejam nossa representação, o que muito nos tem orgulhado.

Acreditamos que a Câmara de Vereadores de São Paulo tenha a premissa de valorizar as ações realizadas nestas circunstâncias pela **COOPSBRAS - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS SOLIDÁRIO DO BRÁS** e que sensibilizada na busca de soluções para as problemáticas relatadas pelo Vereador Adilson Amadeu possa buscar soluções junto a sociedade organizada para que tenhamos uma cidade justa e melhor.



coopsbras
COOPERATIVAS DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO COMÉRCIO SOLIDÁRIO DO BRÁS

Fls. 13
nº 15-292 de 2018
JOSÉ ROBERTO WEX DE BRITO
Técnico Administrativo
SR 11.229

Sendo o que havia para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PETERSON RIBEIRO BATISTA

PRESIDENTE

**COOPSBRAS - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS
PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS SOLIDÁRIO DO BRÁS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 15-292 de 2018 23, 04, 2018 (a)

Ref: Protocolo Geral nº 270249

Assinatura: [assinatura]
Data: 23/04/2018
Assinatura: [assinatura]
Data: 23/04/2018

A PRESIDÊNCIA

16/04/2018

[assinatura]

ANGELA VITA MACEDO

Supervisora de Equipe de Protocolo e Autuação
SGA.6



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 15.292 de 2018 23/04/2017 (a)

José Roberto Frey de Brito
Técnico Administrativo
RF: 11.433

**REF.: Carta em nome da Cooperativa de Trabalho dos
Profissionais do Comércio Solidário do Brás –
COOPSBRAS**

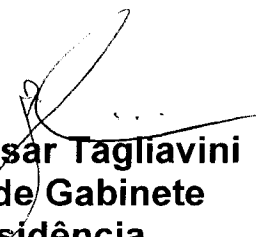
**ASS: Suposta atuação de milícias contra os trabalhadores do
Brás.**

TID: 17574131

**À SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Submeter o presente expediente ao
conhecimento por parte da Comissão pertinente.

Presidência, 17 de abril de 2018.


**Paulo Cesar Tagliavini
Chefe de Gabinete
Presidência**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 15-292 de 2018 23/04/2018 (a)

José Roberto Wey de Brito
Técnico Administrativo

Ref.: COOPSBRAS-Cooperativa de Trabalho dos Profissionais Autônomos do Brás.
TID 17574131.

SGP-22

Senhor Supervisor:

Através do expediente em referência, a CCOPBRAS coloca-se à "disposição para esclarecimentos e participação em comissões ou outras tratativas" na busca de "soluções para as problemáticas relatadas pelo vereador Adilson Amadeu".

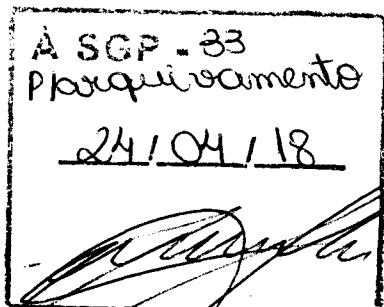
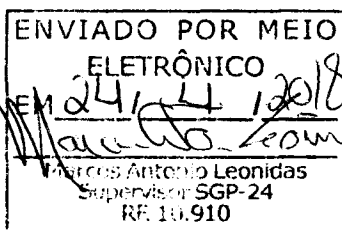
Encaminho para que seja cadastrada e autuada, seja dada ciência por meio eletrônico a todos os Vereadores e Vereadoras da Casa e que seja enviada cópia ao nobre Vereador Adilson Amadeu.

Após, encaminhe-se à SGP33, para arquivamento.

São Paulo, 20 de abril de 2018.

Raimundo Batista

Secretário Parlamentar Adjunto



Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SISTEMA DE ARQUIVAMENTO
Produção de: _____
Arquivado em: 24/4/18
Folhas: 6

Lucas Manuel M. T. Alves Soto
Técnico Administrativo
RF 11.234